



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG
Fone: (33) 764-1104 - Fax: (33) 764-1252
E-mail: pm@minasnovas.mg.gov.br

A Publicação,
m. n. 30/11/05
M. Guedes Filho
PRESIDENTE

DECRETO Nº 78/ 2005

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação os imóveis que especifica".

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais com fundamento no Decreto - Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941, modificado pela Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, e amparado na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o acesso à água tratada aos munícipes da Sede, bem como dos distritos de Cruzinha, Baixa Quente e Lagoa Grande;

CONSIDERANDO que o direito à saúde é garantido Constitucionalmente;

CONSIDERANDO que tal dever está expresso nos arts. 196 e seguintes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que os imóveis a serem desapropriados são os únicos, nas regiões que podem servir à finalidade a que se destinam, qual seja a construção de poços artesanais;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Município, juntamente com os demais entes públicos, promover a saúde e o acesso dos cidadãos condições mínimas de higiene e sobrevivência;

Decreta :

Art.1º-Ficam declarados de utilidade pública,os seguinte imóveis "Um imóvel rural localizado na localidade denominada do Fanado, Zona Rural do Município de Minas Novas, com área de 64,00 m² (sessenta e quatro metros quadrados), de propriedade de Sebastião Rodrigues de Souza, extremado, por todos os lados com terras do próprio Sebastião Rodrigues de Souza; conforme a seguinte descrição topográfica O PP (ponto de partida) foi materializado próximo do engenho, com rumo de 31°12'NE e distância de 11,93m do RF(marco no transformador);Localizado próximo do engenho; daí,com o rumo de 04°17' SW e distância de 39,91m, onde tem início a descrição da área; tem-se o M-1(marco um), de coordenadas UTM N= 8102953,768, E= 752030,813;daí, com o rumo de 83°03'NE e distância de 8,00m, tem-se o M-2(marco dois),de coordenadas UTM N= 8102957,781, E= 752037,734; daí, com o rumo de 06°57'SE e distância de 8,00m, tem-se o M-3(marco três), de coordenadas UTM N= 8102950,86, E= 752041,746;daí, com o rumo de 83°03'SW e distância de 8,00m,tem-se o M-4(marco quatro),de coordenadas UTM N= 8102946,848, E= 752034,826; deste, rumo de 06°57'NW e distância de 8,00m, tem-se o M-1(marco um); onde teve início a descrição da área, que faz divisa em todos os lados com Sebastião Rodrigues de Souza.Um imóvel rural localizado na Comunidade de Fanado- Minas Novas, com área de 700m² (setecentos metros quadrados),de acordo com as seguintes confrontações e descrição topográfica:O PP(ponto de partida) foi materializado no vértice da área,com rumo de 34°02'NW e distância de 2,96m do RF

CÂMERA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS 30/11/2005 16:17 000377



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 764-1104 - Fax: (33) 764-1252

E-mail: pm@minasnovas.mg.gov.br

marco na mangueira); Localizado próximo a área descrita; daí, com o rumo de $78^{\circ}54'$ NE e distância de 35,00m, onde tem início a descrição da área; tem-se o M-1(marco um), de coordenadas UTM N= 8102859,723, E= 751991,828; deste, com o rumo de $11^{\circ}06'$ SE e distância de 20,00m, tem-se o M-2(marco dois), de coordenadas UTM N= 8102843,181, E= 752003,089; daí, com o rumo de $78^{\circ}54'$ SW e distância de 35,00m, tem-se o M-3(marco três); de coordenadas UTM N= 8102823,481, E= 751974,151; daí, com o rumo de $11^{\circ}06'$ NW e distância de 20,00m, tem-se o PP(ponto de partida), de coordenadas UTM N=8102840,023, E= 751962,889; onde teve início a descrição da área, que faz divisa com os proprietários Sebastião Rodrigues de Souza e com Murilo Lemes Pinheiro. Um imóvel rural localizado na localidade denominada Fanado, Minas Novas, com área de 25 m² (vinte e cinco metros quadrados), de propriedade de Jonas pereira Miranda, com as seguintes descrições topográficas: O PP (ponto de partida) é o M-1 (marco um) foi materializado as margens da estrada que liga Fanado a Minas Novas. Daí, com rumo de $07^{\circ}34'$ SE e distância de 4,10m do RF(marco feito na árvore); Localizado próximo da área; onde se inicia a descrição da área, que é o M-1(marco um), de coordenadas UTM N= 8102988,300, E= 752499,914; daí, com o rumo de $47^{\circ}17'$ SE e distância de 5,00m, tem-se o M-2(marco dois), de coordenadas UTM N= 81033334,279, E= 752503,598; daí, com o rumo de 42° NW e distância de 5,00m, tem-se o M-3(marco três); de coordenadas UTM N= 8103330,605, E= 752500,206; deste, com o rumo de $47^{\circ}17'$ NW e distância de 5,00m, tem-se o M-4(marco quatro); de coordenadas UTM N= 8103334,005, E= 752496,523; deste, com o rumo de $42^{\circ}43'$ NE e distância de 5,00m, tem-se o PP=M-1(marco um) de onde teve início a descrição da área, que faz divisa em todos os lados com Jonas Pereira Miranda. Um imóvel rural, localizado na localidade denominado Fanado de propriedade Jonas Pereira Miranda, com área de 5.753,70 m² (Cinco mil setecentos e cinqüenta três vírgula setenta metros quadrados), com a seguinte descrição topográfica: a descrição da referida área , terá início no V-13(vértice treze), divisa com Pedro Lemes Prado que será descrita pelo eixo com largura de 10,00m(dez metros) sendo 5,00m(cinco metros) para um lado e 5,00m (cinco metros) para o outro lado referente ao eixo; deste, com o rumo de $56^{\circ}46'$ NE e distância de 61,47m tem-se o V-14(vértice quatorze); dai, com o rumo de $07^{\circ}59'$ NW e distância de 141,79m tem-se o V-15(vértice quinze); deste, com o rumo de $14^{\circ}40'$ NW e distância de 50,69m tem-se o V-16(vértice dezesseis); deste, com o rumo de $11^{\circ}11'$ NE e distância de 44,99m tem-se o V-17(vértice dezessete); deste, com o rumo de $11^{\circ}46'$ NW e distância de 21,39m tem-se o V-18(vértice dezoito); deste, com o rumo de $12^{\circ}07'$ NE e distância de 52,58m tem-se o V-20(vértice vinte); deste, com o rumo de $00^{\circ}06'$ NE e distância de 62,67m tem-se o V-20(vértice vinte); deste, com o rumo de $35^{\circ}46'$ NE e distância de 21,46m tem-se o V-21(vértice vinte um); deste, com o rumo de $74^{\circ}53'$ SE e distância de 118,33m tem-se o V-22(vértice vinte e dois); Situado na cerca do reservatório de propriedade de Jonas Pereira Miranda. Perfazendo uma área total de 5.753,70m² (Cinco mil setecentos e cinqüenta e três vírgula setenta metros quadrados), de propriedade de Jonas Pereira Miranda. Um imóvel rural, localizado na localidade denominada Fanado, de propriedade de Pedro Lemes do Prado , com área de 7.319,40m² (Sete mil trezentos e dezenove vírgula quarenta metros quadrados), de acordo com a seguinte descrição topográfica: Esta faixa se define com 10,00m de largura, sendo 5,00m para um lado e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 764-1104 - Fax: (33) 764-1252

E-mail: pm@minasnovas.mg.gov.br

5,00m para o outro lado referente ao eixo descrito. A descrição da referida área, terá início no V-2 (vértice dois), divisa com Sebastião Rodrigues de Souza que será descrita pelo eixo com largura de 10,00m (dez metros) sendo 5,00m (cinco metros) para um lado e 5,00m (cinco metros) para o outro lado referente ao eixo; deste, com o rumo de $19^{\circ}09'NW$ e distância de 151,77m tem-se o V-3 (vértice três); deste, com o rumo de $65^{\circ}13'SW$ e distância de 103,91m tem-se o V-4 (vértice quatro); deste, com o rumo de $32^{\circ}41'NE$ e distância de 49,12m tem-se o V-5 (vértice cinco); deste, com o rumo de $19^{\circ}09'NW$ e distância de 151,77m tem-se o V-3 (vértice três); deste, com o rumo de $65^{\circ}13'SW$ e distância de 103,91m tem-se o V-4 (vértice quatro); deste, com o rumo de $32^{\circ}41'NE$ e distância de 49,12m tem-se o V-5 (vértice cinco); deste, com o rumo de $74^{\circ}57'NE$ e distância de 27,95m tem-se o V-6 (vértice seis); deste, com o rumo de $88^{\circ}09'SE$ e distância de 78,32m tem-se o V-7 (vértice sete); deste, com o rumo de $73^{\circ}12'NE$ e distância de 41,38m tem-se o V-8 (vértice oito); deste, com o rumo de $43^{\circ}28'NE$ e distância de 46,60m tem-se o V-9 (vértice nove); deste, com o rumo de $64^{\circ}40'NE$ e distância de 68,68m tem-se o V-10 (vértice dez); deste, com o rumo de $61^{\circ}04'NE$ e distância de 87,71m tem-se o V-11 (vértice onze); deste, com o rumo de $83^{\circ}43'NE$ e distância de 67,97m tem-se o V-12 (vértice doze); deste, com o rumo de $42^{\circ}52'NE$ e distância de 36,48m tem-se o V-13 (vértice treze); situado na cerca da divisa de propriedade de Jonas Pereira Miranda. Perfazendo uma área total de $7.319,40m^2$ (Sete mil trezentos e dezenove vírgula quarenta metros quadrados), de propriedade de Pedro Lemes do Prado. Um imóvel rural localizado na localidade de Fanado, Zona Rural do Município de Minas Novas, de propriedade de Pedro Lemes do Prado, com área de $25,00m^2$ (vinte e cinco metros quadrados), de acordo com a seguinte descrição topográfica: O PP (ponto de partida) foi materializado próximo do engenho, com rumo de $31^{\circ}12'NE$ e distância de 11,93m do RF (marco no transformador); Localizado próximo do engenho; daí, com o rumo de $54^{\circ}01'NW$ e distância de 78,97m, onde tem início a descrição da área; tem-se o M-1 (marco um), de coordenadas UTM N= 8103005,842, E= 751933,791; daí, com o rumo de $10^{\circ}51'NW$ e distância de 5,00m, tem-se o M-2 (marco dois), de coordenadas UTM N= 8106010,024, E= 751930,971; daí, com o rumo de $79^{\circ}09'SW$ e distância de 5,00m, tem-se o M-3 (marco três), de coordenadas UTM N= 8103007,228, E= 751926,825; daí, com o rumo de $10^{\circ}51'SE$ e distância de 5,00m, tem-se o M-4 (marco quatro), de coordenadas UTM N= 8103003,046, E= 751929,646; daí, rumo de $79^{\circ}09'NW$ e distância de 5,00m, tem-se o M-1 (marco um); onde teve início a descrição da área, que faz divisa em todos os lados com Pedro Lemes do Prado. Um imóvel rural localizado no lugar denominado Palmital da Baixa, Município de Minas Novas, de propriedade de José Maria Vieira da Silva, com área de $158,72m^2$ (Cento e cinqüenta e oito vírgula setenta e dois metros quadrados), com a seguinte descrição topográfica: O PP (ponto de partida) foi materializado próximo da área, com rumo de $65^{\circ}15'NW$ e distância de 15,00m do RF (marco na árvore); Localizado próximo da estrada de acesso; daí, com o rumo de $89^{\circ}40'NE$ e distância de 21,14m, onde tem início a descrição da área; tem-se o M-1 (marco um), de coordenadas UTM N= 8076710,190, E= 781082,670; deste, com o rumo de $65^{\circ}39'NW$ e distância de 39,94m, tem-se o M-2 (marco dois), de coordenadas UTM N= 8076723,638, E= 781054,340; também saindo do M-1 (marco um), com o rumo de $00^{\circ}30'SE$ e distância de 4,00m, tem-se o M-3 (marco três); de coordenadas UTM N=



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 764-1104 - Fax: (33) 764-1252

E-mail: pm@minasnovas.mg.gov.br

8076706,164, E= 781082,703;daí, com o rumo de $66^{\circ}13'NW$ e distância de 44,76m, tem-se o M-4(marco quatro) de coordenadas UTM N= 8076724,208, E=781041,743; Ficando assim fechada a poligonal e a descrição da área, que faz divisa com o proprietário José Maria Vieira da Silva e a estrada municipal Perfazendo uma área total de $158,72ms^2$ (Cento e cinqüenta e oito vírgula setenta dois metros quadrados). Um imóvel rural, localizado no lugar denominado Palmital da Baixa, de propriedade de Aurelina Batista Moreira de Souza, com área de $622,60m^2$ (Seiscentos e vinte dois vírgula sessenta metros quadrados), de acordo com a seguinte descrição topográfica: O PP (ponto de partida) foi materializado no alinhamento da área, com rumo de $73^{\circ}25'SE$ e distância de 9,64m do RF(marco no poste);Localizado próximo a área descrita; daí, com o rumo de $48^{\circ}10'NW$ e distância de 6,00m, onde tem início a descrição da área; tem-se o M-1(marco um); deste, com o rumo de $41^{\circ}50'SW$ e distância de 10,00m, tem-se o M-2(marco dois), daí, com o rumo de $48^{\circ}10'SE$ e distância de 5,00m tem o V-1 (vértice um) onde tem início a descrição da faixa, que será descrita pelo eixo com largura de 10,00m(dez metros) sendo 5,00m(cinco metros) para cada lado e paralelo ao eixo; deste, com o rumo $59^{\circ}01'SW$ e distancia de 62,26m, tem-se o V-2(vértice dois); divisa com a rua Minas Novas, perfazendo uma área total de $622,60ms^2$ (seiscentos e vinte dois vírgula sessenta metros quadrados),da proprietária Aurelina Batista Moreira de Souza. Um imóvel rural, localizado no lugar denominado Palmital da Baixa, de propriedade de José Maria Vieira da Silva, com área de $2.447,60ms^2$ (Dois mil quatrocentos e quarenta e sete vírgula sessenta metros quadrados), de acordo com a seguinte descrição topográfica:a descrição da referida área, terá início no V-6(vértice seis), divisa com Prefeitura Municipal que será descrita a partir do eixo com largura de 10,00m(dez metros) sendo 5,00m(cinco metros) para um lado e 5,00m (cinco metros) para o outro em relação ao eixo descrito; deste, com o rumo de $53^{\circ}57'SW$ e distância de 244,76m tem o V-7(vértice sete); situado na cerca da divisa do reservatório de propriedade de José Maria Vieira da Silva. Perfazendo uma área total de $2.447,60ms^2$ (Dois mil quatrocentos e quarenta e sete vírgula sessenta metros quadrados) de propriedade José Maria Vieira da Silva. Um imóvel rural, localizado no lugar denominado Palmital da Baixa, Zona Rural do Município de Minas Novas, de propriedade de José Maria Vieira da Silva, com área de $400,00m^2$ (Quatrocentos Metros Quadrados), com a seguinte descrição topográfica: O PP (ponto de partida) foi materializado próximo da área, com rumo de $65^{\circ}15'NW$ e distância de 15,00m do RF(marco na árvore);Localizado próximo da estrada de acesso; daí, com o rumo de $47^{\circ}01'NE$ e distância de 29,15m, onde tem início a descrição da área; tem-se o M-1(marco um), de coordenadas UTM N= 8076690,205, E= 781082,845; deste, com o rumo de $00^{\circ}30'NE$ e distância de 20,00m, tem-se o M-2(marco dois), de coordenadas UTM N= 8076690,038, E= 781102,840; daí, com o rumo de $00^{\circ}31'NW$ e distância de 20,00m, tem-se o M-3(marco três); de coordenadas UTM N= 8076410,374, E= 781102,660;daí, com o rumo de $00^{\circ}30'SW$ e distância de 20,00m, tem-se o M-4(marco quatro) de coordenadas UTM N= 8076710,190, E=781082,670; daí, com o rumo de $00^{\circ}31'SE$ e distância de 20,00m tem o o M-1(marco um); onde teve início a descrição da área, que faz divisa com o proprietário José Maria Vieira da Silva. Um imóvel rural, localizado na Zona rural do Município de Minas Novas, de propriedade de Aurelina Batista Moreira de Souza, com área de $100,00m^2$ (Cem



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 764-1104 - Fax: (33) 764-1252

E-mail: pm@minasnovas.mg.gov.br

Metros Quadrados), de acordo com a seguinte descrição topográfica O PP (ponto de partida) foi materializado no alinhamento da área, com rumo de $73^{\circ}25'SE$ e distância de 9,64m do RF(marco no poste); Localizado próximo a área descrita; daí, com o rumo de $48^{\circ}10'NW$ e distância de 6,00m, onde tem início a descrição da área; tem-se o M-1(marco um), de coordenadas UTM N= 8077120,293, E= 781373,775; deste, com o rumo de $41^{\circ}50'SW$ e distância de 10,00m, tem-se o M-2(marco dois), de coordenadas UTM N= 8077112,828, E= 781367,092; daí, com o rumo de $48^{\circ}10'SE$ e distância de 10,00m, tem-se o M-3(marco três); de coordenadas UTM N= 8077106,151, E= 781381,239;daí, com o rumo de $41^{\circ}50'NE$ e distância de 4,00m, tem-se o M-4(marco quatro) de coordenadas UTM N= 8077113,609, E=781381,239; daí, com o rumo de $48^{\circ}10'NW$ e distância de 4,00m tem o PP(ponto de partida); onde teve início a descrição da área, que faz divisa com a proprietária Aurelina Batista Moreira de Souza . Um imóvel urbano localizado no Distrito de Baixa Quente, à Rua Sem Número medindo 300 m² (trezentos metros quadrados), de propriedade de Maria Nogueira de Sousa conforme a seguinte descrição topográfica: ponto de partida (PP), foi materializado no eixo do cruzamento da rua São Sebastião com a Rua S.D.O, próximo à ponte existente sobre o rio Setubal, partindo daí, com rumo de $46^{\circ}26'01''NO$ (quarenta e seis graus, vinte e seis minutos e um segundo NOROESTE) e distância de 27,00m (vinte e sete metros), encontra-se o V1 (VÉRTICE UM), de onde inicia a descrição desta área. Daí, com rumo de $52^{\circ}09'36''NO$ (cinquenta e dois graus, nove minutos e trinta e seis segundos NOROESTE) e distância de 20,00m (vinte metros), encontra-se o V2 (VÉRTICE DOIS), daí, com rumo de $37^{\circ}50'24''NE$ (trinta e sete graus, cinquenta minutos e vinte e quatro segundos NORDESTE) e distância de 15,00m (quinze metros), encontra-se o V3 (VÉRTICE TRÊS), daí, com rumo de $52^{\circ}09'36''SE$ (cinquenta e dois graus, nove minutos e trinta e seis segundos SUDESTE) e distância de 20,00m (vinte metros), encontra-se o V4 (VÉRTICE QUATRO), daí, com rumo de $37^{\circ}50'24''SO$ (trinta e sete graus, cinquenta minutos e vinte e quatro segundos SUDOESTE) e distância de 15,00m (quinze metros), encontra-se novamente o V1 (VÉRTICE UM), finalizando assim a descrição desta área de vértices V1, V2, V3 e V4, com uma área total de 300,00m² (Trezentos metros quadrados), confrontando-se pelos lados V1-V2 com a Rua São Sebastião e pelos lados V2-V3, V3-V4 e V4-V1 com área remanescente do mesmo proprietário. Um imóvel urbano situado à Rua Joaquim Rodrigues, medindo 2.970 m² de propriedade de Isael Gomes Pereira, de acordo com a seguinte descrição topográfica e confrontações:O ponto de partida (PP), foi materializado no eixo do cruzamento da rua Vicente das Neves com a rua Nossa Senhora Aparecida, próximo ao campo de futebol, partindo daí, com rumo de $88^{\circ}32'35''NO$ (oitenta e oito graus, trinta e dois minutos e trinta e cinco segundos NOROESTE) e distância de 76,00m (setenta e seis metros), encontra-se o V1 (VÉRTICE UM), de onde inicia a descrição desta área. Daí, com rumo de $84^{\circ}37'49''NO$ (oitenta e quatro graus, trinta e sete minutos e quarenta e nove segundos NOROESTE) e distância de 92,00m (noventa e dois metros), encontra-se o V2 (VÉRTICE DOIS), localizado na margem do rio Setubal, daí, seguindo pela margem do mesmo rio no sentido de jusante para montante, com uma distância de 32,50m (trinta e dois metros e cinquenta centímetros), encontra-se o V3 (VÉRTICE TRÊS), daí, com rumo de $84^{\circ}30'01''SE$ (oitenta e quatro graus, trinta minutos e um segundo SUDESTE) e distância de 91,00m (noventa e um metros), encontra-se o



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 764-1104 - Fax: (33) 764-1252

E-mail: pm@minasnovas.mg.gov.br

V4 (VÉRTICE QUATRO), daí, com rumo de $03^{\circ}37'37''$ SO (três graus, trinta e sete minutos e trinta e sete segundos SUDOESTE) e distância de 32,00m (trinta e dois metros), encontra-se novamente o V1 (VÉRTICE UM), finalizando assim a descrição desta área de vértices V1, V2, V3 e V4, com uma área total de 2.970,00m² (Dois mil, novecentos e setenta metros quadrados), confrontando-se pelos lados V1-V2, V3-V4 e V4-V1 com a área remanescente do mesmo proprietário e pelo lado V2-V3 com o Rio Setubal. Um imóvel rural situado na comunidade de Gravatá de Baixo- Minas Novas-MG, medindo 25 m² (vinte e cinco metros quadrados), de propriedade de João Bento da Rocha, conforme descrição topográfica seguinte: O PP (ponto de partida) foi materializado próximo a área, com rumo de $43^{\circ}14'$ SE e distância de 16,72 m do RF(marco no poste nº 15576); Localizado próximo a área de captação; daí, com o rumo de $53^{\circ}34'$ NE e distância de 2,64m, onde tem início a descrição da área; tem-se o V-1(Vértice Um), de coordenadas UTM N= 8102488,553, E= 759502,542 ; daí, com o rumo de $64^{\circ}26'$ SE e distância de 5,00m, tem-se o V2(vértice Dois), de coordenadas UTM N= 8102490,711, E= 759507,053; daí, com o rumo de $25^{\circ}51'$ NE e distância de 5,00m, tem-se o V3(vértice Três); de coordenadas UTM N= 8102486,200, E= 759509,210;daí, com o rumo de $64^{\circ}26'$ NW e distância de 5,00m, tem-se o V-4(vértice Quatro), de coordenadas UTM N= 8102484,043, E= 759504,700; daí, rumo de $25^{\circ}51'$ SW e distância de 5,00m, tem-se o V-1(Vértice Um); onde teve início a descrição da área, que faz divisa em todos os lados com José Bento da Rocha. Um imóvel rural localizado no lugar denominado Gravatá, Zona Rural do Município de Minas Novas, medindo 400m² (quatrocentos metros quadrados), de propriedade de José Bento da Rocha, com as seguintes confrontações e descrição topográfica: O PP (ponto de partida) foi materializado no eixo da rede adutora, próximo a área do reservatório; com rumo de $83^{\circ}41'$ NW a uma distância de 5,74m do RF(marco na árvore denominada Maçambe); daí, com o rumo de $11^{\circ}30'$ NW e distância de 10,29m, onde tem início a descrição da área; tem-se o V-1(Vértice Um), de coordenadas UTM N= 8101944,437, E= 759867,004 ; daí, com o rumo de $42^{\circ}18'$ SE e distância de 20,00m, tem-se o V2(vértice Dois), de coordenadas UTM N= 8101959,247, E= 759880,501; daí, com o rumo de $47^{\circ}42'$ NE e distância de 20,00m, tem-se o V3(vértice Três); de coordenadas UTM N= 8101945,815, E= 759895,295;daí, com o rumo de $42^{\circ}18'$ NW e distância de 20,00m, tem-se o V-4(vértice Quatro), de coordenadas UTM N= 8101930,979, E= 759881,798; daí, rumo de $47^{\circ}42'$ SW e distância de 20,00m, tem-se o V-1(Vértice Um); onde teve início a descrição da área, que faz divisa em todos os lados com José Bento da Rocha. Um imóvel Rural, localizado no lugar denominado Gravatá Zona Rural do Município de Minas Novas, de propriedade de José Bento da Rocha, com área de 6.519,70 m² (Seis Mil Quinhentos e Dezenove vírgula Setenta Metros Quadrados) de acordo coma seguinte descrição topográfica: O PP (ponto de partida) foi materializado próximo a área, com rumo de $43^{\circ}14'$ SE e distância de 16,72 m do RF(marco no poste nº 15576); Localizado próximo a área de captação; daí, com o rumo de $53^{\circ}34'$ NE e distância de 2,64m, onde tem início a descrição da área; tem-se o M-1(marco um); daí, com o rumo de $64^{\circ}26'$ SE e distância de 5,00m, tem-se o M-2(marco dois); daí, com o rumo de $25^{\circ}51'$ NE e distância de 5,00m, tem-se o M-3(marco três);dai, com o rumo de $64^{\circ}26'$ NW e distância de 2,50m tem-se o V-1, onde tem início a descrição da faixa, que será descrita pelo eixo com largura de 10,00m(dez metros) sendo 5,00m(cinco metros) para cada lado e paralelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 764-1104 - Fax: (33) 764-1252

E-mail: pm@minasnovas.mg.gov.br

ao eixo; deste, com o rumo $27^{\circ}40'NE$ e distancia de 36,17m, tem-se o V-2(vértice dois); daí, com rumo de $23^{\circ}23'NE$ e distância de 33,87m, tem-se o V-3(vértice três); deste, com o rumo $24^{\circ}59'NE$ e distancia de 42,09m, tem-se o V-4(vértice quatro); daí, com rumo $23^{\circ}52'NE$ e distancia de 25,66m, tem-se o V-5(vértice cinco); deste, com rumo $31^{\circ}08'NE$ e distancia de 18,85m, tem-se o V-6(vértice seis); daí, com rumo $42^{\circ}56'NE$ e distancia de 28,19m, tem-se o V-7(vértice sete); deste, com rumo $38^{\circ}47'NE$ e distancia de 14,05m, tem-se o V-8(vértice oito); daí, com rumo $33^{\circ}02'NE$ e distancia de 114,62m, tem-se o V-9(vértice nove); daí, com rumo $35^{\circ}27'NE$ e distancia de 61,46m, tem-se o V-10(vértice dez); deste, com o rumo $34^{\circ}35'NE$ e distancia de 88,04m, tem-se o V-11(vértice onze); daí, com rumo $34^{\circ}07'NE$ e distancia de 39,05m, tem-se o V-12(vértice doze); deste, com o rumo $44^{\circ}38'NE$ e distancia de 59,10m, tem-se o V-13(vértice treze); daí, com rumo $38^{\circ}20'NE$ e distancia de 63,63m, tem-se o V-14(vértice quatorze); deste, com o rumo $42^{\circ}49'NE$ e distancia de 27,19m, tem-se o V-15(vértice quinze); situado na cerca da divisa da área do reservatório. Toda a área é de propriedade do Sr. José Bento da Rocha; perfazendo uma área total de 6.519,70ms² (Seis mil quinhentos e dezenove vírgula setenta metros quadrados). Um imóvel rural, localizado no lugar denominado Lagoinha, Zona Rural do Município de Minas Novas, de propriedade de Comunidade Lagoinha – Minas Novas MG, com área total de 3.115,10m² (Três Mil Cento e Quinze vírgula Dez Metros Quadrados), com a seguinte descrição topográfica O PP (ponto de partida) foi materializado próximo a área, com rumo de $40^{\circ}12' SW$ e distância de 6,69 m do RF(marco na casa de força); Localizado dentro da área de captação; daí, com o rumo de $11^{\circ}31' SW$ e distância de 6,69m, tem-se o M-1(marco um); onde tem início a descrição da faixa, que será descrita pelo eixo com largura de 10,00m(dez metros) sendo 5,00m(cinco metros) para cada lado e paralelo ao eixo; deste, com o rumo de $54^{\circ}22'SE$ e distância de 156,51m, tem-se o V-2(vértice dois); dai, com o rumo de $57^{\circ}55'SE$ e distância de 99,09m tem-se o V-3(vértice três); deste, com o rumo $89^{\circ}02'SE$ e distancia de 8,34m, tem-se o V-4(vértice quatro); daí, com rumo $62^{\circ}54'SE$ e distancia de 22,67m, tem-se o V-5(vértice cinco); deste, com rumo $50^{\circ}13'SE$ e distancia de 24,90m, tem-se o V-6(vértice seis); situado sob a cerca de divisa da Prefeitura Municipal com a propriedade de Adão Rodrigues Mendes; Perfazendo uma área total de 3.115,10ms² (Três mil cento e quinze vírgula dez metros quadrados) de propriedade de Adão Rodrigues Mendes. Um imóvel Rural localizado no lugar denominado Lagoinha, Zona Rural do Município de Minas Novas, medindo 25 m² (vinte e cinco metros quadrados) , de propriedade de Adão Rodrigues Mendes, com as seguinte confrontações e descrição topográfica: O PP (ponto de partida) foi materializado como M-1(marco um) da área, com coordenadas UTM N= 8062219,33, E= 763464,45; daí, com rumo de $70^{\circ}31' SE$ e distância de 4,72m do RF(marco feito na árvore); Localizado á margem da grota ; deste, com o rumo de $76^{\circ}00'NE$ e distância de 5,00m,; tem-se o M-2(marco dois), de coordenadas UTM N= 8062220,54, E= 763469,32; daí, com o rumo de $14^{\circ}00'NW$ e distância de 5,00m, tem-se o M-3(marco três), de coordenadas UTM N= 8062225,36, E= 763468,08; daí, com o rumo de $76^{\circ}00'SW$ e distância de 5,00m, tem-se o M-4(marco quatro); de coordenadas UTM N= 8062224,16 E= 763463,27; deste, com o rumo de $14^{\circ}00'SE$ e distância de 5,00m, tem-se o M-1(marco um); onde teve início a descrição da área, que faz divisa em todos os lados com Adão Rodrigues Mendes. Um imóvel rural, localizado no lugar denominado



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 764-1104 - Fax: (33) 764-1252

E-mail: pm@minasnovas.mg.gov.br

Palmital da Baixa, com área de 158,72m², de propriedade de José Maria Vieira da Silva conforme as seguintes confrontações e descrição topográfica: PP (ponto de partida) foi materializado próximo da área, com rumo de 65°15'NW e distância de 15,00m do RF(marco na árvore);Localizado próximo da estrada de acesso; daí, com o rumo de 89°40' NE e distância de 21,14m, onde tem início a descrição da área; tem-se o M-1(marco um), de coordenadas UTM N= 8076710,190, E= 781082,670; deste, com o rumo de 65°39'NW e distância de 39,94m, tem-se o M-2(marco dois), de coordenadas UTM N= 8076723,638, E= 781054,340; também saindo do M-1(marco um), com o rumo de 00°30'SE e distância de 4,00m, tem-se o M-3(marco três); de coordenadas UTM N= 8076706,164, E= 781082,703;daí, com o rumo de 66°13'NW e distância de 44,76m, tem-se o M-4(marco quatro) de coordenadas UTM N= 8076724,208, E=781041,743; Ficando assim fechada a poligonal e a descrição da área, que faz divisa com o proprietário José Maria Vieira da Silva e a estrada municipal . Perfazendo uma área total de 158,72ms² (Cento e cinqüenta e oito vírgula setenta dois metros quadrados). Um imóvel rural, localizada no lugar denominado Palmital da Baixa, com área de 622,60 m², de propriedade de Aurelina Batista Moreira de Sousa, de acordo com as seguintes confrontações e descrição topográfica: PP (ponto de partida) foi materializado no alinhamento da área, com rumo de 73°25'SE e distância de 9,64m do RF(marco no poste);Localizado próximo a área descrita; daí, com o rumo de 48°10' NW e distância de 6,00m, onde tem início a descrição da área; tem-se o M-1(marco um); deste, com o rumo de 41°50'SW e distância de 10,00m, tem-se o M-2(marco dois), daí, com o rumo de 48°10'SE e distância de 5,00m tem o V-1 (vértice um) onde tem início a descrição da faixa, que será descrita pelo eixo com largura de 10,00m(dez metros) sendo 5,00m(cinco metros) para cada lado e paralelo ao eixo; deste, com o rumo 59°01'SW e distancia de 62,26m, tem-se o V-2(vértice dois); divisa com a rua Minas Novas, perfazendo uma área total de 622,60ms² (seiscentos e vinte dois vírgula sessenta metros quadrados),da proprietária Aurelina Batista Moreira de Souza. Um imóvel rural, com área de 6.519,70 m², de propriedade José Bento da Rocha, localizado na localidade de Gravatá, Município de Minas Novas, com a seguinte descrição topográfica O PP (ponto de partida) foi materializado próximo a área, com rumo de 43°14' SE e distância de 16,72 m do RF(marco no poste nº 15576);Localizado próximo a área de captação; daí, com o rumo de 53°34' NE e distância de 2,64m, onde tem início a descrição da área; tem-se o M-1(marco um); daí, com o rumo de 64°26'SE e distância de 5,00m, tem-se o M-2(marco dois); daí, com o rumo de 25°51'NE e distância de 5,00m, tem-se o M-3(marco três);dai, com o rumo de 64°26'NW e distância de 2,50m tem-se o V-1, onde tem início a descrição da faixa, que será descrita pelo eixo com largura de 10,00m(dez metros) sendo 5,00m(cinco metros) para cada lado e paralelo ao eixo; deste, com o rumo 27°40'NE e distancia de 36,17m, tem-se o V-2(vértice dois); daí, com rumo de 23°23'NE e distância de 33,87m, tem-se o V-3(vértice três); deste, com o rumo 24°59'NE e distancia de 42,09m, tem-se o V-4(vértice quatro); daí, com rumo 23°52'NE e distancia de 25,66m, tem-se o V-5(vértice cinco); deste, com rumo 31°08'NE e distancia de 18,85m, tem-se o V-6(vértice seis); daí, com rumo 42°56'NE e distancia de 28,19m, tem-se o V-7(vértice sete); deste, com rumo 38°47'NE e distancia de 14,05m, tem-se o V-8(vértice oito); daí, com rumo 33°02'NE e distancia de 114,62m, tem-se o V-9(vértice nove); daí, com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 764-1104 - Fax: (33) 764-1252

E-mail: pm@minasnovas.mg.gov.br

rumo $35^{\circ}27'NE$ e distancia de 61,46m, tem-se o V-10(vértice dez); deste, com o rumo $34^{\circ}35'NE$ e distancia de 88,04m, tem-se o V-11(vértice onze); daí, com rumo $34^{\circ}07'NE$ e distancia de 39,05m, tem-se o V-12(vértice doze); deste, com o rumo $44^{\circ}38'NE$ e distancia de 59,10m, tem-se o V-13(vértice treze); daí, com rumo $38^{\circ}20'NE$ e distancia de 63,63m, tem-se o V-14(vértice quatorze); deste, com o rumo $42^{\circ}49'NE$ e distancia de 27,19m, tem-se o V-15(vértice quinze); situado na cerca da divisa da área do reservatório. Toda a área é de propriedade do Sr. José Bento da Rocha; perfazendo uma área total de 6.519,70ms² (Seis mil quinhentos e dezenove vírgula setenta metros quadrados). Um imóvel urbano, com área de 7.159,00m², localizado no Distrito de Cruzinha, de propriedade de Luiz Fernandes Rodrigues, com a seguinte descrição topográfica: O ponto de partida (PP), foi materializado no eixo do cruzamento da rua Teófilo Otoni com a Rua Lili Paixão, partindo daí, com rumo de $30^{\circ}20'39''NO$ (trinta graus, vinte minutos e trinta e nove segundos NOROESTE) e distância de 109,50m (cento e nove metros e cinqüenta centímetros), encontra-se o V1 (VÉRTICE UM), de onde inicia a descrição desta área. Daí, com rumo de $79^{\circ}33'51''NO$ (setenta e nove graus, trinta e três minutos e cinqüenta e um segundos NOROESTE) e distância de 75,00m (setenta e cinco metros), encontra-se o V2 (VÉRTICE DOIS), daí, com rumo de $12^{\circ}25'04''NO$ (doze graus, vinte e cinco minutos e quatro segundos NOROESTE) e distância de 33,00m (trinta e três metros), encontra-se o V3 (VÉRTICE TRÊS), localizado na margem do córrego Tombador, daí, seguindo pela margem do mesmo córrego no sentido de jusante para montante, com uma distância de 65,50m (sessenta e cinco metros e cinqüenta centímetros), encontra-se o V4 (VÉRTICE QUATRO), daí, com rumo de $79^{\circ}33'51''SE$ (setenta e nove graus, trinta e três minutos e cinqüenta e um segundos SUDESTE) e distância de 67,00m (sessenta e sete metros), encontra-se o V5 (VÉRTICE CINCO), daí, com rumo de $03^{\circ}57'45''SE$ (três graus, cinqüenta e sete minutos e quarenta e cinco segundos SUDESTE) e distância de 42,00m (quarenta e dois metros), encontra-se o V6 (VÉRTICE SEIS), daí, com rumo de $04^{\circ}50'08''SO$ (quatro graus, cinqüenta minutos e oito segundos SUDOESTE) e distância de 53,00m (cinqüenta e três metros), encontra-se novamente o V1 (VÉRTICE UM), finalizando assim a descrição desta área de vértices V1, V2, V3, V4, V5 e V6 com uma área total de 2.970,00m² (Dois mil, novecentos e setenta metros quadrados), confrontando-se pelos lados V1-V2, V2-V3 e V4-V5 com área remanescente do mesmo proprietário, V3-V4 com córrego Tombador e V5-V6 e V6-V1 com Rua Teófilo Otoni. Um Imóvel Urbano, localizado no Distrito de Cruzinha, medindo 8.209,00m² (oito mil duzentos e nove metros quadrados), de propriedade de Santos Ferreira Costa, com a seguinte descrição topográfica: o ponto de partida (PP), foi materializado no marco M26, a 20,00m (vinte metros) do eixo do cruzamento da Rua Turmalina com a Rua Antônio de Souza Saldanha com coordenadas X=791339.079 e Y=8086773.246, partindo daí, com rumo de $65^{\circ}15'13''SE$ (sessenta e cinco graus, quinze minutos e treze segundos SUDESTE) e distância de 18,50m (dezoito metros e cinqüenta centímetros), encontra-se o V1 (VÉRTICE UM), de onde inicia a descrição desta área. Daí, com rumo de $49^{\circ}20'34''NE$ (quarenta e nove graus, vinte minutos e trinta e quatro segundos NORDESTE) e distância de 37,00m (trinta e sete metros), encontra-se o V2 (VÉRTICE DOIS), daí, com rumo de $73^{\circ}30'32''NE$ (setenta e três graus, trinta minutos e trinta e dois segundos NORDESTE) e distância de 108,00m (cento e oito metros), encontra-se o V3 (VÉRTICE TRÊS), daí, com rumo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 764-1104 - Fax: (33) 764-1252

E-mail: pm@minasnovas.mg.gov.br

16°29'28''SE (dezesseis graus, vinte e nove minutos e vinte e oito segundos SUDESTE) e distância de 71,50m (setenta e um metros e cinqüenta centímetros), encontra-se o V4 (VÉRTICE QUATRO), daí, com rumo de 74°16'06''NO (setenta e quatro graus, dezesseis minutos e seis segundos NOROESTE) e distância de 24,50m (vinte e quatro metros e cinqüenta centímetros), encontra-se o V5 (VÉRTICE CINCO), daí, com rumo de 87°37'33''SO (oitenta e sete graus, trinta e sete minutos e trinta e três segundos SUDOESTE) e distância de 19,00m (dezenove metros), encontra-se o V6 (VÉRTICE SEIS), daí, com rumo de 49°18'08''SO (quarenta e nove graus, dezoito minutos e oito segundos SUDOESTE) e distância de 64,00m (sessenta e quatro metros), encontra-se o V7 (VÉRTICE SETE), daí, com rumo de 65°16'25''NO (sessenta e cinco graus, dezesseis minutos e vinte e cinco segundos NOROESTE) e distância de 11,00m (onze metros), encontra-se o V8 (VÉRTICE OITO), daí, com rumo de 48°20'34''NE (quarenta e oito graus, vinte minutos e trinta e quatro segundos NORDESTE) e distância de 68,00m (sessenta e oito metros), encontra-se novamente o V1 (VÉRTICE UM), finalizando assim a descrição desta área de vértices V1, V2, V3, V4, V5, V6, V7 e V8 com uma área total de 8.209,00m² (Oito mil, duzentos e nove metros quadrados), confrontando-se por todos os lados com a área remanescente do mesmo proprietário. Um imóvel rural, localizado à Rua Joaquim Rodrigues, no Distrito de Baixa Quente, com área de área 2.970,00m² (Dois mil, novecentos e setenta metros quadrados), de propriedade de Israel Gomes Pereira de acordo com a seguinte descrição topográfica: O ponto de partida (PP), foi materializado no eixo do cruzamento da rua Vicente das Neves com a rua Nossa Senhora Aparecida, próximo ao campo de futebol, partindo daí, com rumo de 88°32'35''NO (oitenta e oito graus, trinta e dois minutos e trinta e cinco segundos NOROESTE) e distância de 76,00m (setenta e seis metros), encontra-se o V1 (VÉRTICE UM), de onde inicia a descrição desta área. Daí, com rumo de 84°37'49''NO (oitenta e quatro graus, trinta e sete minutos e quarenta e nove segundos NOROESTE) e distância de 92,00m (noventa e dois metros), encontra-se o V2 (VÉRTICE DOIS), localizado na margem do rio Setubal, daí, seguindo pela margem do mesmo rio no sentido de jusante para montante, com uma distância de 32,50m (trinta e dois metros e cinqüenta centímetros), encontra-se o V3 (VÉRTICE TRÊS), daí, com rumo de 84°30'01''SE (oitenta e quatro graus, trinta minutos e um segundo SUDESTE) e distância de 91,00m (noventa e um metros), encontra-se o V4 (VÉRTICE QUATRO), daí, com rumo de 03°37'37''SO (três graus, trinta e sete minutos e trinta e sete segundos SUDOESTE) e distância de 32,00m (trinta e dois metros), encontra-se novamente o V1 (VÉRTICE UM), finalizando assim a descrição desta área de vértices V1, V2, V3 e V4, com uma área total de 2.970,00m² (Dois mil, novecentos e setenta metros quadrados), confrontando-se pelos lados V1-V2, V3-V4 e V4-V1 com a área remanescente do mesmo proprietário e pelo lado V2-V3 com o Rio Setubal. Um imóvel rural localizado no Distrito de Baixa Quente, de Propriedade de Antônio Gomes Camargo, com área de 268,00m² (Duzentos e sessenta e oito metros quadrados), de acordo com as seguintes descrições topográficas: O P.P. (Ponto de Partida) foi materializado no marco M1 localizado próximo a estrada de Acesso a Captação, nas coordenadas E=787073,240 e N=8083091,323. Deste ponto, com azimute de 166°07' e a distância de 8,30m, tem-se o V1 nas coordenadas E=787075,231 e N=8083083,265, onde se dá início da descrição da Área da Captação; deste ponto, com azimute de 47°44' e a distância de 24,97m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 764-1104 - Fax: (33) 764-1252

E-mail: pm@minasnovas.mg.gov.br

tem-se o V2 nas coordenadas E=787093,714 e N=8083100,058. deste ponto, com azimute de 106°46' e a distância de 4,70m, tem-se o V3 nas coordenadas E=787098,213 e N=8083098,702; deste ponto, com azimute de 148°31' e a distância de 6,08m. tem-se o V4 nas coordenadas E=787101,387 e N=8083093,518; deste ponto, com azimute de 227°44' e a distância de 26,25m, tem-se o V5 nas coordenadas E= 787081,956 e N= 8083075,864: deste ponto, com azimute de 317°44' e a distância de 10,00m, tem-se o V1. onde teve inicio esta descrição. fechando a poligonal com uma Área de 268,00m², onde termina esta descrição. A faixa acima descrita é determinada em todos os lados com as terras de Antônio Gomes Camargo. Um imóvel rural localizado à Rua São Sebastião s/nº, no Distrito de Baixa Quente, com área de 452,00m (Quatrocentos e cinqüenta e dois metros quadrados), de acordo com as seguintes descrições topográficas: O P.P. (ponto de Partida) foi materializado no cruzamento da Rua São Sebastião com Estrada de Acesso a Captação nas coordenadas E=786872,979 e N=8083200,765. Deste ponto, com azimute de 126°47' e a distância de 66,52m, tem-se o V1 nas coordenadas E=786926,250 e N=8083160,919. onde se dá inicio da descrição da Área da ESTAÇÃO ELEVATÓRIA; deste ponto, com azimute de 121°31'e a distância de 30,00m, tem-se o V2 nas coordenadas E=786951,824 e N=8083145,235, deste ponto, com azimute de 211°31'e a distância de 15,09m, tem-se o V3 nas coordenadas E=786943,936 e N=8083132,374; deste ponto, com azimute de 301°31'e a distância de 30,00m, tem-se o V4 nas coordenadas E=786918,362 e N=8083148,058; deste ponto, com azimute de 31°31' e a distância de 15,09m, tem-se o V1, onde teve inicio esta descrição, fechando a poligonal com uma Área de 452,00m², onde termina esta descrição. A faixa acima descrita e delimitada em todos os lados com as terras de Antonio Gomes Camargo. Um imóvel Rural localizado à rua São Sebastião s/ nº, Distrito de Baixa Quente de propriedade de Maria da Conceição Barbosa Sena com área de 4.040,00m² (Quatro mil e quarenta metros quadrados) de acordo com a seguinte descrição topográfica: o P.P. (Ponto de Partida) foi materializado no Marco M3 a aproximadamente 500 metros da entrada da Cidade nas coordenadas E=786955,774 e N=8082885,156. Deste ponto, com azimute de 111°16' e a distância de 7,48m, tem-se o V1 nas coordenadas E=786962,744 e N=8082882,443 onde se dá inicio da descrição da Área do ETA; deste ponto, com azimute de 156°21'e a distância de 24,63m, tem-se o V2 nas coordenadas E=786972,622 e N=8082859,879 deste ponto, com azimute de 219°59' e a distância de 89,06m, tem-se o V3 nas coordenadas E=786915,374 e N=8082791,651; deste ponto, com azimute de 309°59' e a distância de 40,00m. tem-se o V4 nas coordenadas E=786884,732 e N=8082817,362; deste ponto, com azimute de 30°03' e a distância de 34,61m, tem-se o V5 nas coordenadas E= 786902,073 e N= 8082847,318, deste ponto, com azimute de 48°25' e a distância de 57,17m tem-se o V6 nas coordenadas E= 786944,843 e N= 8082885261, deste ponto, com azimute de 80038'e a distância de 10,72m, tem-se o V7 nas coordenadas E= 786955,418 e N= 8082887,003, deste ponto, com azimute de 121°53'e a distância de 8,63m, tem-se o V1, onde teve inicio esta descrição, fechando a poligonal com uma Área de 4.040,00m², onde termina esta descrição. A faixa acima descrita é delimitada em todos os lados com as terras de Maria da Conceição Barbosa Sena. Um imóvel rural localizado á Av. Minas Novas s/nº, distrito de Cruzinha, Município de Minas Novas, de Propriedade do Espolio de Altina Teodoro da Silva, com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 764-1104 - Fax: (33) 764-1252

E-mail: pm@minasnovas.mg.gov.br

área de 216,00m (Duzentos e dezesseis metros quadrados), de acordo com a seguinte descrição topográfica: O P.P. (Ponto de Partida) foi materializado no Marco M23 junto a cerca existente, no alinhamento da Estrada de Acesso as Fazendas, nas coordenadas E=783123,329 e N=8086513,545 Deste ponto, com azimute de 273°57' e a distância de 12,11 m, tem-se o V1 nas coordenadas E=783111.244 e N=8086514.380, onde se dá início da descrição da Área da EAT; deste ponto, com azimute de 162°05'e a distância de 12,99m, tem-se o V2 nas coordenadas E=783115,237 e N=8086502,021, deste ponto, com azimute de 249°57'e a distância de 17,96m, tem-se o V3 nas coordenadas E=783098,365 e N=8086495, 866; deste ponto. com azimute de 351°29'e a distância de 14,13m, tem-se o V4 nas coordenadas E=783096.276 e N=8086509,845; deste ponto, com azimute de 86°00'e a distância de 8.48m. tem-se o V5 nas coordenadas E=783104,739 e N=8086510,434; deste ponto. com azimute de 355°33'e a distância de 2.28m. tem-se o V6 nas coordenadas E=783104.563 e N=8086512.708; deste ponto, com azimute de 75°57'e a distância de 6.89m. tem-se o V1, onde teve início esta descrição, fechando a poligonal com uma Área de 216,00m², onde termina esta descrição. A faixa acima descrita é delimitada em todos os lados com as terras de Espólio de Altina Teodoro da Silva. Um imóvel rural, localizado à Rua Gaivota, s/nº, Distrito de Cruzinha, Município de Minas Novas, medindo 625,00m² (Seiscentos e vinte e cinco metros quadrados) de área, de acordo com as seguintes descrições topográficas: O P.P. (Ponto de Partida) foi materializado no cruzamento da Rua das Gaivotas com Rua Geraldo Cristina, nas coordenadas E=781846.050 e N=8087112,389. Deste ponto, com azimute de 359°58' e a distância de 137,31m, tem-se o V1 nas coordenadas E=781845,973 e N=8087249,695, onde se dá início da descrição da Área do RAP; deste ponto, com azimute de 312°42'e a distância de 25,00m, tem-se o V2 nas coordenadas E=781827,602 e N=8087266,651, deste ponto, com azimute de 42°42'e a distância de 25,00m, tem-se o V3 nas coordenadas E=781844,557 e N=8087285,022: deste ponto, com azimute de 132°42'e a distância de 25,00m, tem-se o V4 nas coordenadas E=781862,929 e N=8087268,066: deste ponto, com azimute de 222°42' e a distância de 25,00m, tem-se o V1. onde teve início esta descrição, fechando a poligonal com uma Área de 625,00m². onde termina esta descrição. A faixa acima descrita é delimitada em todos os lados com as terras de Francisco de Souza Chagas. Um imóvel rural localizado no Distrito de Cruzinha, de propriedade de Narciso Ramalho da Silva, medindo 6.284m² (Seis mil duzentos e oitenta e quatro metros quadrados) de área de acordo com as seguintes descrições topográficas: O P.P. (Ponto de Partida) foi materializado no Marco M17, a cinco quilômetros da entrada da cidade de Baixa Quente, nas coordenadas E=785558,137 e N=8086203.367. Deste ponto, com azimute de 356°07' e a distância de 30,53111. tem-se o V1 nas coordenadas E=785556.077 e N=8086233,832. onde se dá início da descrição da ADUTORA DE BAIXA QUENTE A CRUZINHA: deste ponto, com azimute de 336°50'e a distância de 168.53m, tem-se o V2 nas coordenadas E=785489,782 e N=8086388,772. deste ponto. com azimute: de 311°09'e a distância de 44.60m. tem-se o V3 nas coordenadas E=785456,197 e N=8086418.123: deste ponto. com azimute de 295°34'e a distância de 25.40m, tem-se o V4 nas coordenadas E=785.433.286 e N=8086429,087: deste ponto, com azimute de 278°01' e a distância de 43,87m. tem-se o V5 nas coordenadas E=785389.851 e N=8086435.284, deste ponto, com azimute de 287°52'e a distância de 48,15m, tem-se o



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 764-1104 - Fax: (33) 764-1252

E-mail: pm@minasnovas.mg.gov.br

V6 nas coordenadas E=785344.030 e N=8086450,061. deste ponto, com azimute de 259°26'e a distância de 39.04m. tem-se o V7 nas coordenadas E=785305,649 e N=8086442,910: deste ponto. com azimute de 279°13' e a distância de 59.48m, tem-se o V8 nas coordenadas E=785246.940 e N=8086452.444; deste ponto, com azimute de 254°55' e a distância de 31,14 tem-se V9 nas coordenadas E= 785216.870 e N= 8086444.340: deste ponto, com azimute de 276°00' e a distância do: 82,07m, tem-se o V10 nas coordenadas E= 785135.251 e N= 8086452,920, deste ponto, com azimute de 288°09'e a distância de 26.47m. tem-se o V11 nas coordenadas E= 785110,099 e N=808646U70, deste ponto, com azimute de 337°04' e a distância de 46.58m, tem-se o V12 nas coordenadas E= 785091.961 e N= 8086504,072: deste ponto, com azimute de 258°56' e a distância de 13,06m, tem-se o V13 nas coordenadas E= 785079.140 e N= 8086501.567: onde termina esta descrição. A faixa acima descrita é delimitada em todos os lados com as terras de Narcisio Ramalho da Silva. Um imóvel urbano, localizado no distrito de Lagoa Grande, à Rua Principal nº 130, medindo 10.863,00m² (dez mil oitocentos e sessenta e três metros quadrados), de propriedade de Honório Gomes de Souza, de acordo com a seguinte descrição topográfica:O ponto de partida (PP), foi materializado no eixo do cruzamento da Rua Cel. João André com a Rua Bahia, partindo daí, com rumo de 73°56'10''NO (setenta e três graus, cinqüenta e seis minutos e dez segundos NOROESTE) e distância de 55,00m (cinqüenta e cinco metros), encontra-se o V1 (VÉRTICE UM), de onde inicia a descrição desta área. Daí, com rumo de 46°38'42''SO (quarenta e seis graus, trinta e oito minutos e quarenta e dois segundos SUDOESTE) e distância de 146,00m (cento e quarenta e seis metros), encontra-se o V2 (VÉRTICE DOIS), daí, com rumo de 42°11'59''NO (quarenta e dois graus, onze minutos e cinqüenta e nove segundos NOROESTE) e distância de 89,00m (oitenta e nove metros), encontra-se o V3 (VÉRTICE TRÊS), daí, com rumo de 47°48'01''NE (quarenta e sete graus, quarenta e oito minutos e um segundo NORDESTE) e distância de 92,00m (noventa e dois metros), encontra-se o V4 (VÉRTICE QUATRO), daí, com rumo de 74°34'17''NE (setenta e quatro graus, trinta e quatro minutos e dezessete segundos NORDESTE) e distância de 15,00m (quinze metros), encontra-se o V5 (VÉRTICE CINCO), daí, com rumo de 82°06'11''SE (oitenta e dois graus, seis minutos e onze segundos SUDESTE) e distância de 7,00m (sete metros), encontra-se o V6 (VÉRTICE SEIS), daí, com rumo de 68°38'48''SE (sessenta e oito graus, trinta e oito minutos e quarenta e oito segundos SUDESTE) e distância de 82,00m (oitenta e dois metros), encontra-se novamente o V1 (VÉRTICE UM), finalizando assim a descrição desta área de vértices V1, V2, V3, V4, V5 e V6 com uma área total de 10.863,00m² (Dez mil, oitocentos e sessenta e três metros quadrados), confrontando-se pelos lados V1-V2, V2-V3 e V3-V4 com área remanescente do mesmo proprietário e V4-V5, V5-V6 e V6-V1 com a Rua Bahia. Um imóvel urbano, localizado no Distrito de Baixa Quente, à Rua sem Nome, medindo 300,00 m² (trezentos metros quadrados), de propriedade de Maria Nogueira de Souza, de acordo com a seguinte descrição topográfica:O ponto de partida (PP), foi materializado no eixo do cruzamento da rua São Sebastião com a Rua S.D.O, próximo à ponte existente sobre o rio Setubal, partindo daí, com rumo de 46°26'01''NO (quarenta e seis graus, vinte e seis minutos e um segundo NOROESTE) e distância de 27,00m (vinte e sete metros), encontra-se o V1 (VÉRTICE UM), de onde inicia a descrição desta área. Daí, com rumo de 52°09'36''NO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 764-1104 - Fax: (33) 764-1252

E-mail: pm@minasnovas.mg.gov.br

(cinquenta e dois graus, nove minutos e trinta e seis segundos NOROESTE) e distância de 20,00m (vinte metros), encontra-se o V2 (VÉRTICE DOIS), daí, com rumo de 37°50'24''NE (trinta e sete graus, cinquenta minutos e vinte e quatro segundos NORDESTE) e distância de 15,00m (quinze metros), encontra-se o V3 (VÉRTICE TRÊS), daí, com rumo de 52°09'36''SE (cinquenta e dois graus, nove minutos e trinta e seis segundos SUDESTE) e distância de 20,00m (vinte metros), encontra-se o V4 (VÉRTICE QUATRO), daí, com rumo de 37°50'24''SO (trinta e sete graus, cinquenta minutos e vinte e quatro segundos SUDOESTE) e distância de 15,00m (quinze metros), encontra-se novamente o V1 (VÉRTICE UM), finalizando assim a descrição desta área de vértices V1, V2, V3 e V4, com uma área total de 300,00m² (Trezentos metros quadrados), confrontando-se pelos lados V1-V2 com a Rua São Sebastião e pelos lados V2-V3, V3-V4 e V4-V1 com área remanescente do mesmo proprietário."

Art. 2º - Fica declarado de caráter urgente, a desapropriação de todos os imóveis descritos, nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei 3.365, de 21 de junho de 1941, com as modificações posteriores.

Art. 3º - O Poder Executivo autorizará as dotações próprias da Lei Orçamentária Municipal, para efetuar o pagamento do ato expropriatório, nomeando, para tanto uma Comissão para avaliar o valor de todos os imóveis desapropriandos.

Art. 4º - A desapropriação dar-se-á, de preferência, amigavelmente, pela via administrativa ou judicialmente.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 30 de novembro de 2005.

Murilo Paulino Badaró
Prefeito Municipal